**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Para a devida análise: ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR E ATESTADO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS atualizados.**

1.Não deve constar itens em branco.

No item 2 do Termo de Compromisso, informar a carga horária e escrever por extenso. Retirar a informação: (04 ou 06h) e (20 ou 30h).

2. No período de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) cumprirá \_\_\_\_\_\_\_ (escrever por extenso) horas diárias (04 ou 06h) e \_\_\_\_\_\_\_ (escrever por extenso) (20 ou 30h) horas semanais. O horário do estágio será das \_\_\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_\_. Combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes.

**Exemplo após o preenchimento:**

“2.No período de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) cumprirá 6h (seis) horas diárias e 30h (trinta) horas semanais. O horário do estágio ...”

3. Toda a documentação deve ser entregue no mínimo 10 dias úteis antes da data do início do estágio para a devida tramitação.

4. Conferir o nome do professor supervisor acadêmico do seu curso:

<https://www.eca.usp.br/graduacao/estagios/informacoes-para-o-aluno>

Docentes Responsáveis.

5. Informar o horário do estágio (não deve apresentar conflito com os horários das aulas).

**ESTÁGIO EXTERNO À USP**

Observações para o encaminhamento dos documentos:

1. Encaminhar os documentos em arquivo PDF simples ou entregar na Seção de Estágios;

2. Para a análise dos Termos, encaminhar:  Histórico Escolar e Atestado de matrícula em disciplinas (com os horários das aulas);

3. No caso do envio do Termo de Aditamento, anexar: Plano, Relatório, Cópia do Termo de Compromisso/plano e Termo (s) de Aditamento (s) anterior (se houver);

4. O prazo previsto para a tramitação é de CINCO a QUINZE dias úteis (para documentos sem pendências e erros).

5. Os documentos devem estar assinados. (PELA EMPRESA E PELO ESTAGIÁRIO).

6. Estágios em andamento (ATIVOS): Apresentar o Relatório semestral obrigatoriamente.

7. Dúvidas sobre as regras do curso, consultar o projeto pedagógico (disponível do sistema Júpiter web).

**Mantenha contato até a finalização das assinaturas.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**NÃO OBRIGATÓRIO**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, estabelecida à Rua da Reitoria, n° 109, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ n° 63.025.530/0001-04, através da ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES, com endereço à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0021-58, representada por sua **Diretora Profa. Dra. Brasilina Passarelli,** adiante designada **INTERVENIENTE** e o (a) **ESTAGÍARIO(A)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante, residente à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade RG. N° \_\_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e como **CONCEDENTE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (empresa ou instituição de ensino), com endereço à \_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, nos termos da Lei n⁰ 11.788/2008, e nos termos da Resolução USP nº 5528/2009, 6090/2012 e 7645/2019, conforme as condições a seguir:

1.No período de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) cumprirá as atividades \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (informar: na empresa ou home office). O estágio terá duração (não superior a um ano) de \_\_\_\_\_\_\_ (meses) a começar em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ terminando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ que poderá ser eventualmente prorrogado, ou modificado por documento complementar, desde que não exceda o prazo máximo de 2 (dois) anos de vigência do estágio, computadas as renovações. Eventualmente qualquer das partes poderá solicitar a rescisão, por escrito, com 5 (cinco) dias de antecedência. O (A) estagiário (a) não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE em razão deste TERMO DE COMPROMISSO.

2. No período de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) cumprirá \_\_\_\_\_\_\_ (escrever por extenso) horas diárias (04 ou 06h) e \_\_\_\_\_\_\_ (escrever por extenso) (20 ou 30h) horas semanais. O horário do estágio será das \_\_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_\_\_ combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes.

3. A CONCEDENTE designa o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que ocupa o cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para ser o (a) Supervisor (a) interno (a) do Estágio que será por ele (a) programado (a).

4. Como Professor(a) Supervisor(a) Acadêmico(a) do curso, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO indica o(a) Prof.(a) Dr.(a)\*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.(ver na página da ECA) <http://www3.eca.usp.br/estagios/docentes.responsaveis>

5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.

6. O(A) ESTAGIÁRIO(A) receberá BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (por extenso), (R$\_\_\_\_) – com pagamento mensal calculado sobre as horas de presença demonstradas em CARTÃO DE PONTO, ou outra forma de apreciação, a critério da CONCEDENTE. Também receberá o valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (por extenso), referente ao Auxílio Transporte.

7. Quando, em razão da programação do estágio, o (a) ESTAGIÁRIO(A) tiver despesas extras, a CONCEDENTE providenciará o seu pronto reembolso.

8. O(A) ESTAGIÁRIO(A) está segurado (a) contra acidente, pela Apólice de Seguro n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Companhia de Seguros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cujo prêmio será de responsabilidade da CONCEDENTE.

9. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE e pela inobservância dessas normas, o ESTAGIÁRIO (A) responderá por perdas e danos e a rescisão do compromisso.

10. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando ele (a) responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

11. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá apresentar relatório semestral (a cada seis meses, prorrogação e final do estágio) de atividades para permitir o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio.

12. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio de conformidade com os seus regulamentos internos, ficando o (a) ESTAGIÁRIO (A) sujeito a essa regulamentação. E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em três (três) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo,

**CONCEDENTE ESTAGIÁRIO(A)**

**ASSINATURA ASSINATURA**

**INTERVENIENTE**

**Prof. Dr. Claudemir Edson Viana**

**Presidente da** **CG ECA/USP**

**ASSINATURA**

**PLANO DE ESTÁGIO**

**MODALIDADE: Não obrigatório**

Nome do Aluno(a):

Número USP:

Telefone /contato:

e-mail:

Curso:

Departamento:

Professor(a) Supervisor(a) Acadêmico(a) ECA:

Empresa/Instituição Concedente:

Supervisor(a) na Concedente:

Telefone:

E-mail:

Período e Horário:

Carga horária/semanal/total:

ANEXAR ATESTADO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) ESTAGIÁRIO(A)

ATIVIDADES:

São Paulo,

**Supervisor(a) Concedente :**

**Assinatura**

**Prof.(a) Supervisor(a) Acadêmico(a) ECA :**

**Assinatura**

**Estagiário (a):**

**Assinatura**